DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 13 de março de 2025 **Ano X | Edição nº 1604** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3
Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 119 de 11 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do Sr **PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO**, concedido pela Portaria/RH nº 73 de 10 de fevereiro de 2025, a partir do dia 11 de março de 2025 a 19 de março de 2025, a ser gozada em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Registre–se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 080/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 011/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II do artigo 74 da Lei Federal n° 14.122/21 e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de show em comemoração aos 72 anos de emancipação político administrativo do Município de Santa Cruz da Conceição.

DA CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO*, inscrita no CNPJ sob o n° 44.751.725/0001-97, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque.

DA CONTRATADA: CHAPÉU DA MAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com sede à Rua Presidente Prudente nº 279, Vila Cidade Jardim, cidade de Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.616.409/0001-50, neste ato representada por seu proprietário o senhor José Paulo Peliçari, portador do R. G. nº 15.686.225, com CPF/MF nº 053.510.358-12 residente e domiciliado a Rua Vinte e Dois de Julho, n° 300, Cidade Jardim no Município de Limeira/SP

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (Art. 72, Inc. VI):

Trata-se de contratação da Banda Chapéu da Máfia para realização do show de encerramento das festividades em comemoração aos 72 anos de emancipação político administrativas do Município de Santa Cruz da Conceição.

A presente contratação está baseada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, considerando tratar de contratação de profissional de setor artístico, banda esta consagrada pela opinião pública regional, conforme demonstra os documentos juntados aos autos.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A Banda Chapéu da Máfia, possui uma excelente aceitação pelo público regional, realiza shows compatíveis ao esperado pela Administração, em vários Municípios de nossa região, tendo boa aprovação do público regional, conforme demonstrado nos documentos juntados aos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, Inc. VII):

Com relação ao valor da contratação, a banda Chapéu da Máfia apresentou preço compatível com os praticados no mercado regional, conforme demonstram os orçamentos de bandas de outras regiões.

DO VALOR: R$ 22.420,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais)

DO PRAZO: 15 (quinze) dias

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, Inc II

COMPROVANTE DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 72, Inc. V):

a) Ato constitutivo;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

e) Comprovação de Regularidade Fiscal perante o Estado Federado, assim entendida Regularidade de Débito e de Dívida Ativa através de todas as Certidões emitidas pelo ente através de suas Secretarias e Procuradorias, sendo imprescindível comprovação de regularidade fiscal condizente com objeto da licitação.

f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

h) certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

i) Apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros órgãos (Públicos ou Privados) a fim que comprovar que o valor praticado para a presente contratação é o mesmo praticado pela contratada.

j) Apresentação de diversos flyers/ publicações de eventos tendo a Banda Chapéu da Máfia como atração, a fim de comprovar sua consagração pela opinião pública.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (Art. 72, Inc. VII):

Fora realizada análise jurídica e parecer quanto á legalidade da presente contratação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII):

Após a habilitação da empresa, através da entrega total da documentação ora solicitada, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/21, autorizo a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento.

Santa Cruz da Conceição, 10 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de março de 2024 firmou Contrato nº 017/2025 através do certame licitatório nº 011/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, Processo nº 080/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para apresentação de show em comemoração aos 72 anos de emancipação político administrativo do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da CHAPÉU DA MAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ 05.616.409/0001-50 pelo valor total de R$ 22.420,00.

.....

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 11 de março de 2025 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 021/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 013/2025, Processo nº 097/2025, destinado a Locação e prestação de serviço de jogos de mesas redondas com cadeiras, montagem de iluminação decorativa, flores e arranjos decorativos, plataforma de vídeos 360º, túnel de led e totem ring light para estruturação do tradicional evento Baile da Cidade que acontecerá dia 19 de Abril de 2025 no Centro de Eventos "Prefeito Laerte Ganéo" no Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa PAULO AURELIO PERISSOTO CNPJ: 00.001.342/0001-26 o item 2 pelo valor total de R$ 33.820,00, e em favor da empresa BUFFET BRAMBILLA LTDA CNPJ: 52.548.140/0001-00 o item 3 pelo valor total de R$ 6.590,00

.....

Outros Atos

COMUNICADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. Notificação nº. 102/2025.

Raphael Juncke Garcia.

A Prefeitura Municipal, através do Setor de Fiscalização, situado à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 – Centro – Notifica o Senhor **Raphael Jancke Garcia** - CPF nº. 42.612.7128-10, a providenciar a limpeza do imóvel situado à Rua Afonso de Almeida Filho, s/nº. – Centro – Inscrição Municipal nº. 01.01.068.0055.000, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, por ter infringido o inciso V do artigo 26 do capítulo II do título III da lei complementar nº. 020 de 26 de outubro de 2010 (Código de Posturas do Município). **Observação**: O não atendimento dentro do prazo previsto acarretará em penalidade de multa no valor de 04 (quatro) Unidades Fiscal Referência do município. Valor da UFR/2025 R$ 200,09 (duzentos reais e nove centavos).

.....